



Assembleia da Freguesia de Olho Marinho

Edital

Sessão Pública Ordinária

Carlos Miguel Andrade dos Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia de Olho Marinho, concelho de Óbidos, torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar uma Assembleia Ordinária no próximo dia **17 de abril de 2026**, pelas 21:00h, no Auditório da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos.

Ponto Um – Intervenção do Público;

Ponto Dois – Período antes da Ordem do Dia;

Ponto Três – Análise e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2025;

Ponto Quatro - Análise e eventual aprovação da Primeira Revisão Orçamental do ano de 2026, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Ponto Cinco – Análise e eventual aprovação da Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal da Freguesia de Olho Marinho para o ano de 2026;

Ponto Seis – Apreciação e votação da proposta de Contrato Interadministrativo da delegação de competências com o Município de Óbidos - Transportes 2026/29;

Ponto Sete – Análise e eventual aprovação da Proposta de alteração à tabela de taxas da Freguesia;

Ponto Oito - Análise e eventual aprovação da Proposta de Regulamento para concessão de apoio às Associações de Freguesia;

Ponto Nove - Informação escrita acerca da situação financeira e da atividade da Junta de Freguesia em cumprimento da alínea e) do número 2 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Para constar se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo existente na Freguesia.

Olho Marinho, 06 de abril de 2026
O Presidente da Assembleia de Freguesia,


(Carlos Miguel Andrade Dos Santos)